



1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO: Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 239/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 015/2025

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025

DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/03/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ – GO

CONTRATADA: LUÍS FERNANDO OLIVEIRA CAMPOS

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, como do art. 135 da Lei 14.133/2021, determina o Apostilamento ao contrato nº 003/2025, e o reajuste de preços praticados pela contratação de serviços lava-jato (lavagem dos veículos oficiais da Câmara), na sede da contratante, localizada na Rua JK, nº 1.634 – Centro – Jataí-GO, e da cláusula quinta do respectivo contrato, aplicando como índice de reajuste o IPCA, apurado no período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026 em 4,44%. Considerando que o valor utilizado do contrato foi inferior a 50% (cinquenta por cento), utilizaremos somente o saldo remanescente que é de **R\$ 12.960,00** (doze mil e novecentos e sessenta reais), portanto o valor passará a ser de: **R\$ 13.535,42** (treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Jataí, 16 de março de 2026.

Marcos Patrick de Castro Gomes
Presidente